

3)14



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 21/2024

PROPOSTA

Nº : 111/2024/DCDJ

Realizada em: 02/10/2024

DELIBERAÇÃO Nº : 558/2024

ASSUNTO : Feira de Sant'Iago 2025 – datas de realização

A Feira de Sant'Iago constitui uma das principais referências na atividade e na imagem do Município de Setúbal, sendo um evento de elevada tradição no calendário nacional, regional e local e é considerado como um dos eventos culturais mais simbólicos de Setúbal, que agrega a promoção das atividades económicas da região, à cultura e ao desporto, criando não só momentos de lazer mas funcionando também como ponto de encontro de setubalenses, visitantes e turistas, que fazem da cidade o seu destino de férias.

Para a edição de 2025, considera-se essencial a rápida definição da data de realização da mesma, de forma a permitir iniciar, com a maior antecedência, todos os procedimentos e contactos necessários, quer com potenciais expositores e representações institucionais, quer na oferta e seleção de feirantes, quer na seleção e contratação de artistas, bem como na procura de eventuais patrocinadores.

Assim, em face do exposto, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e do Regulamento da Feira de Sant'Iago do Município de Setúbal, propõe-se que a Feira de Sant'Iago se realize, no Parque Sant'Iago, entre os dias 24 de julho e 3 de agosto de 2025.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA